



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0810.01/2020- SOIU, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO DE CEREAIS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 96.560,14 (Noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais e catorze centavos), da empresa G.E.V CONSTRUÇÕES LTDA.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – Ce, 08 de Outubro de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula
Presidente da Comissão de Licitação